



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



RELATÓRIO ANUAL CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2020

EXTREMA- MG

Março/2021

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Sumário

INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES	4
Apresentação	6
Introdução.....	6
Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias	7
Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO	7
Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.....	8
Elaboração do Orçamento	8
Execução do Orçamento	9
Balanco Orçamentário	10
Limite máximo das despesas do Poder Legislativo.....	11
Créditos adicionais	12
Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	13
Reserva de Contingência	14
Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira	14
Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial	16
Comparativo do Balanço Patrimonial.....	17
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	20
Demonstração da Dívida Flutuante	23
Inventário Geral Analítico	23
Análise dos Índices das Contas Públicas.....	24

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar	25
Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal	25
Análise mensal da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal	25
Gastos com a folha de pagamento	27
Acompanhamento Mensal dos Gastos com a folha de pagamento	27
Subsídio dos vereadores	29
Gastos com a remuneração dos Vereadores.....	29
Controle de gastos de pessoal LC 173/2020.....	30
Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos	31
Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante	31
Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).	32
Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.	32
Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de apontamentos feitos pela controladoria quanto a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	33
Acompanhamento e entrega de obrigações acessórias	33
Recomendações efetuadas pelo controle interno quanto a necessidade de aprimoramento dos processos	35



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2020: 36.951 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. Período analisado: de 01/01/2020 a 31/12/2020.

3. Natureza: Relatório anual do controle interno.

4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Leandro Marinho	Presidente da Câmara	01/01/2019 a 31/12/2020

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Fabiana Maria de Araújo Paulino	Diretora Adm. Financeiro	01/02/2019 a 31/12/2020

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Braz Alex Sandro Barbosa	Almoxarife	Comissão constituída pela Portaria 43/2019 de 25/02/2019
Daiani Maria da Silva Araújo	Auxiliar Contábil	
João Elias de Godoi	Contador	

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Braz Alex Sandro Barbosa	Almoxarife	05/02/2019 a 31/12/2020

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Membro CPL	Portaria 07/2019
Caio Coutinho Lopes	Presidente da CPL	
Braz Alex Sandro Barbosa	Membro da CPL	

11.1 Membros Suplentes Comissão Permanente de Licitação

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação	Portaria 07/2019
João Elias de Godoi		
Nilva Pereira		
Elias dos Santos		
Edney Candido de Souza		
Mauricio de Freitas Gabriel		

12. Pregoeiro

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 08/2019
Caio Coutinho Lopes	Membro/Suplente	
Braz Alex Sandro Barbosa	Membro/Suplente	

12.1 Equipe de apoio

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Equipe de apoio	Portaria 08/2019
João Elias de Godoi		
Nilva Pereira		
Rosa Maria Pereira		
Elias dos Santos		
Edney Candido de Souza		
Mauricio de Freitas Gabriel		



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Apresentação

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório anual pela unidade de controle interno contida na no art. 5º da Instrução Normativa n.º 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, observando a necessidade de consolidação das contas;

Com base nos exames realizados durante o ano de 2020, e nas informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção e auditoria.

Apresento o relatório anual do controle interno, que será encaminhado ao Poder Executivo para consolidação da prestação de contas anual do município.

Introdução

Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do chefe do legislativo municipal e do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Minas Gerais, informações adicionais e de forma simplificada das ações da administração, programadas para o exercício de 2020 a partir da execução orçamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de inspeção, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis, extratos bancários e demais documentos de receita e despesa e, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada.

Visto que, o ano de 2020 foi um ano atípico por conta da pandemia da COVID-19 o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) elaborado e aprovado no ano 2019, foi revogado.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração, onde mensalmente os resultados encontrados foram apontados no relatório mensal do controle interno.



O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse da Controladoria, que terão como objetivos: garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais.

Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi construído de forma que todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo estejam num único programa, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado dentro das expectativas, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

O quadro a seguir demonstra a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

Quadro 01

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA EXERCÍCIO DE 2020

AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR		%
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	Realizados
Investimentos	X		X			1.458.000,00	628.460,07	43,10%
Pessoal Civil	X		X			4.900.000,00	4.934.941,88	100,71%
Agentes Políticos	X		X			1.723.000,00	1.344.849,47	78,05%
Administração das Ativ.	X		X			3.949.000,00	2.377.939,50	60,22%
Gastos com Publicidade	X		X			432.000,00	299.966,91	69,44%
TOTAL						12.462.000,00	9.586.157,83	76,92%



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



As ações executadas pela Câmara no EXERCÍCIO DE 2020 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo, sendo que, os principais projetos realizados foram: aquisição de poltronas e outros móveis; aquisição de computadores e periféricos para substituição dos que estavam com problemas; aquisição de impressoras; aquisição de portal de detector de metal; aquisição de câmeras de segurança; aquisição de mesa de som; aquisição de sistema de som PA coluna; aquisição de PABX; aquisição de microfones; sendo o mais relevante a aquisição de ar condicionado para todo o prédio do Legislativo.

Cabe ressaltar, que o valor da coluna "valor previsto" do quadro 01 faz referência a Lei do PPA, que trata de valor referencial, o valor executado acima da referência não implica em desobediência a Lei citada, pois o valor a ser obedecido como limitador é o informado na LOA que será comentado em outra tabela.

Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

Elaboração do Orçamento

A LOA de 2020 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria STN nº. 42/99, Portaria STN nº. 163/01 e suas alterações, observando ainda, as demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas demais legislações pertinentes.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO, combinado com a expectativa de repasses financeiros para o exercício.

Com relação à estimativa dos repasses financeiros previstos, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- a evolução média das receitas que compõem a base de cálculo dos repasses ao Poder Legislativo;
- o montante de recursos financeiros necessários para manter as atividades do Poder Legislativo e para realizar os projetos definidos no PPA e na LDO.

A fixação da despesa decorreu do fato de examinar:

- As demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas no último exercício financeiro;
- As metas previstas no PPA;



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A estimativa dos repasses financeiros previstos;
- A legislação vigente.

O repasse financeiro foi estimado em R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), o valor fixado no ano de 2020 foi 0,91% (zero, noventa e um por cento) maior que o valor fixado no ano de 2019, considerando o aumento do orçamento efetuado no mês de maio de 2019 com base no superavit financeiro.

A Câmara Municipal não fez previsão de receitas próprias e as despesas foram fixadas no mesmo valor previsto para o repasse financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 02

INFORMAÇÕES CONTIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA, RELACIONADAS AO PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2020

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	-	Despesas Correntes	10.400.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	1.600.000,00
Repasse a Receber	12.000.000,00	Reserva de Contingência	-
TOTAL	12.000.000,00	TOTAL	12.000.000,00

Nota: Registramos apenas no quadro 02 na coluna da receita prevista por categoria o valor da previsão de repasses da Prefeitura Municipal, para melhor leitura e compreensão.

Execução do Orçamento

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso.

Dessa forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois para a fixação da despesa, onde buscou-se prever quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base:

- Na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo;

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação dos repasses previstos, foi estabelecido o Cronograma de Desembolso Mensal por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, energia, telefone, contratos, etc.;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;
- Informações do setor de pessoal;
- Experiência e bom senso.

Durante todo o ano o controle interno realizou, principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos.

Balanço Orçamentário

O novo modelo de Balanço Orçamentário segundo a MCASP compara os valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento, com fulcro na prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

O demonstrativo apurado pelo Poder Legislativo seguiu os padrões da MCASP, bem como, a Lei Federal 4.320/1964 e a NBC TSP 13 e demais normas relacionadas a matéria.

O demonstrativo apurado pela Câmara, em análise, não é consolidado, pois não é da natureza desse órgão proceder tal consolidação, assim, ele apresenta déficit orçamentário no mesmo montante da despesa realizada.

Contudo, ressalto que o desequilíbrio apresentado pelo déficit não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício em notas explicativas no Balanço Orçamentário.

Na oportunidade, esclarece-se que os repasses recebidos pela Câmara Municipal foram registrados como receita extra-orçamentária, conforme determina a Portaria nº 339 de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, com a extinção das receitas de transferências intragovernamentais e a contabilização dos repasses como despesas e receitas extra-orçamentárias na prefeitura e câmara, respectivamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



conforme determina a Portaria nº 339/01 da STN, a análise do referido demonstrativo somente com os dados da Câmara ficou comprometida.

Contudo, para possibilitar a análise do Balanço Orçamentário foram inseridos no quadro abaixo os valores dos repasses previstos e arrecadados pela Câmara, na coluna Receita, para que se possa fazer uma breve análise conforme a seguir:

Quadro 03

Comparativo Despesas X Transferências Recebidas ou Compensadas INTERPRETAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2020

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	-	-	-	Despesas Correntes	10.400.000,00	8.957.697,76	1.442.302,24
Receitas de Capital	-	-	-	Despesas de Capital	1.600.000,00	628.460,07	971.539,93
Repasses Financeiros	12.000.000,00	9.586.157,83	-	-	-	-	-
Soma	12.000.000,00	9.586.157,83	-	Soma	12.000.000,00	9.586.157,83	2.413.842,17
Déficit	-	-	-	Superávit	-	2.413.842,17	-
Total	12.000.000,00	9.586.157,83	-	Total	12.000.000,00	12.000.000,00	-

O valor dos repasses previstos para o exercício de 2020, considerando os créditos suplementares foi de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) os valores creditados na conta corrente da Câmara no ano de 2020 atingiu o montante de R\$10.294.283,89 (dez milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo que, a diferença entre o valor fixado e o efetivamente recebido refere-se ao valor do repasse compensado no início do ano que foi de R\$1.705.716,11 (um milhão, setecentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e onze centavos).

Considerando os repasses recebidos como receitas e a despesa realizada verifica-se que a Câmara está mantendo o equilíbrio de suas contas, o que comprova que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios.

Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

O art. 29-A da Constituição da República determina que “o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da **receita**



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior”.

Quadro 04

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2020	
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, ARRECADADAS em 2019.	R\$212.192.620,97
(x) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2020 SEM INATIVOS	R\$14.853.483,47
(+) Despesa com inativos do Poder Legislativo em 2020 - AJUSTE DOS INATIVOS	R\$ 0,00
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2020 – AJUSTADO COM INATIVOS	R\$14.853.483,47
(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em 2020	R\$9.586.157,83
(=) Diferença a maior	R\$5.267.325,64

Nota: O limite máximo das despesas do Poder Legislativo varia de acordo com a população do Município: 7% para Municípios com população de até cem mil habitantes. Emenda Constitucional n.º 58.

O Poder Legislativo atendeu o limite máximo 7% (sete por cento) de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, efetivamente arrecadadas em 2019.

Créditos adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal, sendo que, durante o ano de 2020 foram feitas as seguintes suplementações:

- ❖ R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) autorizado pela (LOA) Lei 4.148 de 18/12/2019 artigo 2º, parágrafo I, e abertura Decreto n.º 3.726 do dia 17/02/2020;
- ❖ R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) autorizado pela Lei 4.148 de 18/12/2019 e abertura Decreto n.º 3.853 do dia 31/08/2020;
- ❖ R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) autorizado pela Lei 4.148 de 18/12/2019 e abertura Decreto n.º 3.868 do dia 22/09/2020;
- ❖ R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) autorizado pela (LOA) Lei 4.148 de 18/12/2019 artigo 2º, parágrafo I, e abertura Decreto n.º 3.895 do dia 04/11/2020;
- ❖ R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) autorizado pela Lei 4.253 de 11/09/2020, que alterou o artigo 2º, parágrafo I, da Lei 4.148 de 18/12/2019 e abertura Decreto n.º 3.911

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



do dia 09/12/2020.

Os créditos suplementares efetuados por meio da LOA atingiram o valor total de R\$1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais) que representou 16,50% (dezesesseis, cinquenta por cento) do valor do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2020, respeitando assim, o limite autorizado na Lei Orçamentária n.º 4.148 artigo 2º, inciso I, (alterado pela Lei 4.253 de 11/09/2020) que foi de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do orçamento.

Desta forma, verifica-se que a Câmara Municipal de Extrema não ultrapassou o limite de 30% (trinta por cento), limite esse entendido pelo TCEMG como prática de concessão ilimitada de créditos, conforme decisão normativa TCEMG 14/2018.

“Atentar para a edição de leis orçamentárias com autorização de percentual superior a 30% do valor orçado, que no entendimento deste Tribunal, aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública.

Observar, ainda, que a existência de autorização legal para abertura de créditos adicionais suplementares sem indicação de percentual limitativo contraria o disposto no inciso VII do art. 167 da Constituição da República de 1988.”

Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

O quadro 05 demonstra a análise horizontal e vertical da despesa orçamentária realizada nos últimos dois anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Quadro 05

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA						
EXERCÍCIOS DE 2019 e 2020						
EXERCÍCIOS	2019			2020		
	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	8.621.536,78	-	84,64%	8.957.697,76	3,90%	93,44%
Despesa de Capital	1.564.747,11	-	15,36%	628.460,07	-59,84%	6,56%
TOTAL	10.186.283,89	-	100%	9.586.157,83	-5,89%	100%

Diante do demonstrado, podemos constatar através dos índices da análise horizontal que o gasto com a categoria econômica Despesa Corrente aumentou no último período em 3,90%, valor inferior a inflação acumulada no período que foi de 4,52%. Com relação às Despesas de Capital constata-se uma diminuição nos investimentos em -59,84% em comparação ao ano de 2019, o principal motivo desse aumento foi que no ano de 2019 houve a reforma do prédio do Legislativo.

Quanto à predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital, observa-se que este fato é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo.

Reserva de Contingência

No orçamento da Câmara para o exercício de 2020 não foi prevista dotação para a reserva de contingência, tendo em vistas as peculiaridades do orçamento do Poder Legislativo.

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, ocorridos no EXERCÍCIO DE 2020, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no EXERCÍCIO DE 2020 assim se processou:



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Quadro 06

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2020

INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Receita Orçamentária	-	Orçamentários	9.586.157,83
Transferências Financeiras Recebidas	12.000.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.705.716,11
Recebimentos Extra Orçamentários	1.558.511,16	Pagamentos Extra Orçamentários	1.549.509,12
Saldo em espécie do Exercício anterior	1.817.615,89	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.534.743,99
TOTAL	15.376.127,05	TOTAL	15.376.127,05

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- Os repasses recebidos foram registrados pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram registradas como receita extra-orçamentária e o produto repassado à Prefeitura;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2020 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extraorçamentária, mantendo ainda, saldo financeiro suficiente para quita-las;

Apresento a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Quadro 07

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL EXERCÍCIO DE 2020

Meses	Repasso Previsto (R\$)	Repasso Recebido ou Compensado (R\$)
Janeiro	1.000.000,00	1.000.000,00
Fevereiro	1.000.000,00	1.000.000,00
Março	1.000.000,00	1.000.000,00
Abril	1.000.000,00	1.000.000,00
Mai	1.000.000,00	1.000.000,00
Junho	1.000.000,00	1.000.000,00
Julho	1.000.000,00	1.000.000,00

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Agosto	1.000.000,00	1.000.000,00
Setembro	1.000.000,00	1.000.000,00
Outubro	1.000.000,00	1.000.000,00
Novembro	1.000.000,00	1.000.000,00
Dezembro	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	12.000.000,00	12.000.000,00

Quadro 08

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2020

Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Realizada (R\$)
Janeiro	781.421,52	546.156,19
Fevereiro	979.430,00	770.426,52
Março	979.430,00	1.027.580,36
Abril	979.430,00	586.629,32
Maiο	979.430,00	558.757,14
Junho	979.430,00	760.463,54
Julho	979.430,00	646.121,82
Agosto	979.430,00	703.605,30
Setembro	979.430,00	768.358,93
Outubro	979.430,00	694.503,45
Novembro	993.830,00	772.301,91
Dezembro	1.409.878,48	1.751.253,35
Restos a pagar	-	49.394,74
TOTAL	12.000.000,00	9.635.552,57

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim apresentou-se o patrimônio da Câmara nos exercícios de 2019 e 2020:

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 09

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS DE 2019 e 2020

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2019 (R\$)	2020 (R\$)	TÍTULOS	2019 (R\$)	2020 (R\$)
Ativo Total	3.173.654,15	4.276.120,54	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	3.173.654,15	4.276.120,54
Ativo circulante	2.129.615,32	2.805.632,31	Passivo Circulante	108.143,95	71.507,08
Caixa e Equivalente de Caixa	1.817.615,89	2.534.743,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	-	-
Estoques (Almoxarifado)	311.999,43	267.567,56	Demais Obrigações a Curto Prazo	30.687,36	71.507,08
Créditos de curto prazo	-	3.320,76	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	77.456,59	-
Ativo não circulante	1.044.038,83	1.470.488,23	Passivo não circulante	-	-
Imobilizado	1.044.038,83	1.470.488,23	Patrimônio Líquido	3.065.510,20	4.204.613,46
			Resultados Acumulados	3.065.510,20	4.204.613,46

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI 4.320/64

TÍTULOS	2019 (R\$)	2020 (R\$)
ATIVO	3.173.654,15	4.276.120,54
Ativo Financeiro	1.817.615,89	2.534.743,99
Ativo Permanente	1.356.038,26	1.741.376,55
PASSIVO	111.899,78	120.901,82
Passivo Financeiro	111.899,78	120.901,82
Passivo Permanente	-	-
Saldo Patrimonial	3.061.754,37	4.155.218,72

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI 4.320/64

TÍTULOS	2019 (R\$)	2020 (R\$)
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	762,02
Garantias e Contra garantias recebidas	-	762,02
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

TÍTULOS	2019 (R\$)	2020 (R\$)
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	938.626,44	873.306,48
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	767.089,67	1.540.535,69
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.705.716,11	2.413.842,17

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa referente ao mês de dezembro de 2020;
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2020;
- Créditos de curto prazo – o saldo apresentado nesta conta não reflete a movimentação da conta patrimonial, pois foi identificado que os lançamentos dos gastos com as prestações de contas não foram registrados na sua totalidade, o saldo correto da conta é zero. Assim, o setor de contabilidade informou que o ajuste da conta já foi efetuado no ano de 2021 e o ocorrido será relatado em notas explicativas no Balanço Patrimonial.

Ativo Permanente

- Bens Móveis - os saldos dos Bens Móveis não conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2020, sendo que, os bens incorporados estão especificados na relação denominada "Bens Incorporados no Exercício – 2020". A diferença encontrada entre o valor registrado no balanço patrimonial e no registro de inventário se refere ao registro efetuado na contabilidade na conta: "1232.1.06.01 – Obras em andamento" que não foi registrada no

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



inventário patrimonial. O setor de contabilidade foi informado sobre a diferença e haverá nota explicativa no balanço patrimonial para evidenciação do ocorrido;

- O setor de patrimônio da Câmara Municipal no ano de 2020, fez contagem física dos bens móveis. Verifiquei que foi mantido de forma adequada o registro analítico dos bens de natureza permanente. Verifiquei ainda, que existe controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais;
- Almojarifado - o saldo dos bens em almoxarifado registrado no Balanço Patrimonial foi de R\$267.567,56 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), no entanto o relatório Demonstrativo das Operações de Almojarifado apontou o valor do saldo final de estoques em R\$444.548,59 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Sendo assim, o saldo apontado no Balanço Patrimonial não confere com o inventário dos bens em estoque de 31/12/2020. A diferença de R\$176.981,03 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e três centavos). O departamento de almoxarifado foi orientado sobre o erro, e foi agendado uma conferência física do estoque junto com controle interno, sendo que, após essa conferência os valores apurados serão repassados para contabilidade para o ajuste contábil. O Poder Legislativo utiliza sistema informatizado que é mantido para controlar as entradas e saídas do estoque. As instalações do almoxarifado estão em bom estado de conservação, podendo nelas ser armazenado o estoque;

Passivo Financeiro

O Balanço Patrimonial evidencia no passivo circulante:

- Restos a Pagar de exercícios anteriores – o saldo de Restos a Pagar do exercício anterior foi processado e quitado normalmente;
- Consignações - os saldos das consignações foram representados no Balanço Patrimonial por meio da conta "Demais Obrigações a Curto Prazo" no valor de R\$71.507,08 (setenta e um mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) e confere com o relatório de dívida fluante;
- Já o valor de R\$49.394,74 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) apontado no relatório de restos a pagar (não processados), confere com as despesas empenhadas mais não liquidadas no término do exercício de 2020;

Passivo Permanente

Não foi evidenciada saldo de passivo permanente nos demonstrativos contábeis da Câmara Municipal.

Saldo Patrimonial

Em 2020, apurou-se um Saldo Patrimonial de R\$4.276.120,54 (quatro milhões, duzentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



setenta e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Contas de Compensação

O Balanço Patrimonial apresentou saldo de R\$762,02 (setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos) como atos potenciais de ativos, que representa garantia exigida em processo licitatório.

Os atos potenciais passivos não tiveram movimentação.

Superávit / Déficit - Financeiro

O Balanço Patrimonial demonstra que a Câmara Municipal de Extrema apresentou um resultado financeiro superavitário de R\$2.413.842,17 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Quadro 10

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO DE 2020		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2020	2019
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.139.103,26	(1.346.093,88)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	12.576.411,77	12.597.747,79
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	-	-
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	-	-
Transferências e delegações recebidas	12.000.000,00	11.892.000,00
Transferências intergovernamentais	12.000.000,00	11.892.000,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	-	25.673,39
Reavaliação de ativos	-	25.673,39
Outras variações patrimoniais aumentativas	576.411,77	680.074,40
Diversas variações patrimoniais aumentativas	576.411,77	680.074,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	11.437.308,51	13.943.841,67
Pessoal e encargos	6.214.162,53	5.838.197,86
Remuneração e pessoal	4.835.705,60	4.255.078,02

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Encargos Patrimoniais	1.010.598,25	1.218.791,77
Benefícios a pessoal	367.858,68	364.328,07
Outras variações patrimoniais diminutivas – Pessoal e encargos	-	-
Benefícios previdenciários e assistenciais	-	-
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	3.436.530,11	3.299.765,87
Uso de material de consumo	959.712,90	936.367,74
Serviços	2.346.184,82	2.247.367,30
Depreciação, amortização e exaustão	130.632,39	116.030,83
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	-	-
Transferências e delegações concedidas	1.705.716,11	3.457.151,51
Transferências intragovernamentais	1.705.716,11	3.457.151,51
Desvalorização e perda de ativos e incorporações de passivos	70.128,28	86.263,88
Desincorporação de ativos	70.128,28	86.263,88
Tributárias	402,66	392,03
Contribuições	402,66	392,03
Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Outras variações patrimoniais diminutivas	10.368,82	1.262.070,52
Diversas variações patrimoniais diminutivas	10.368,82	1.262.070,52

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Variações Patrimoniais – Aumentativas

Devido as particularidades do Poder Legislativo em não ter receita própria, apenas duas contas foram movimentadas no ano de 2020, sendo:

- **Transferências intragovernamentais** – registrou o repasse do duodécimo feito pelo Poder Executivo. Em termos legais aqui é registrado o valor da receita da Câmara Municipal;
- **Diversas variações patrimoniais aumentativas** – essa conta registrou as operações de entrada e saída de materiais do almoxarifado.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Variações Patrimoniais – Diminutivas

A atividade desenvolvida pelo Poder Legislativo é predominantemente geradora de despesas, assim as variações patrimoniais diminutivas representam o custo da atividade da Câmara Municipal no período. De forma sintética as contas de custos movimentadas foram:

- **Pessoal e encargos** – onde foram lançadas todas as despesas com salários de servidores e subsídio dos vereadores, bem como, encargos sociais, e benefícios pagos a servidores;
- **Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo** – nessa conta foram registradas as despesas com:
 - **material de consumo**, onde se registra as despesas com material de expediente, material para conserto de veículos, combustível entre outros materiais de consumo;
 - **serviços** utilizados pela Câmara Municipal para auxiliar na sua atividade principal e secundária, como: água, luz, telefone, publicidade, entre outros;
 - **Depreciação de seus ativos** seguindo as novas regras de contabilidade aplicada ao setor público o Poder Legislativo vem contabilizando a depreciação de seus ativos de forma mensal;
- **Transferências intragovernamentais** – outra particularidade do Poder Legislativo é ter que devolver ou compensar os recursos repassados pelo Poder Executivo e não utilizados no período. Desta forma, a Câmara Municipal permaneceu com recursos em seu caixa decorrentes de sobras do ano de 2019, que foram contabilizadas como repasse compensado;
- **Desincorporação de ativos** – a Câmara Municipal por meio de procedimentos específicos, registrou a baixa do inventário de alguns de seus ativos, que foram encaminhados para o Poder Executivo para descarte ou reaproveitamento;
- **Tributárias** – o Poder Legislativo registrou no ano de 2019 despesa com IPTU do imóvel locado para Casa do Cidadão, o imposto é uma despesa decorrente de contrato de aluguel;
- **Diversas variações patrimoniais diminutivas** – nesta conta foram registradas os restos a pagar liquidados, despesas com adiantamentos.

Resultado Patrimonial

Em 2020, apurou-se um superávit de R\$1.139.103,26 (um milhão, cento e trinta e nove mil, cento e três reais e vinte e seis centavos).

O lançamento da compensação do saldo de caixa do ano de 2019, como receita compensada cujo valor foi de R\$1.705.716,11 (um milhão, setecentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e onze centavos), é entendido contabilmente como receita transferida, e dessa forma, acaba impactando o resultado patrimonial. Esse fato contábil tem origem na operação de compensação de duodécimo, conforme orientação do TCEMG IN 08/2003.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 11

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2020						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar 2019	81.212,42	-	-	81.212,42	-	-
Restos a Pagar 2020	-	49.394,74	-	-	-	49.394,74
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	30.687,36	1.479.233,38	-	1.438.413,66	-	71.507,08
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Total Geral	111.899,78	1.528.628,12	-	1.519.626,08	-	120.901,82

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior;
- Os restos a pagar do ano de 2019 foram totalmente quitados no ano de 2020;
- O saldo de restos a pagar do ano de 2020 contemplam as inscrições de restos a pagar processados e não processados;
- O saldo de depósitos/Consignações representa retenções de INSS, cheque prescrito, taxas arrecadadas em processo de concurso público, cauções, descontos UNIMED feito em folha de pagamento e retenção de cartão Elolife.

Inventário Geral Analítico

Os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2020 não guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Verifiquei que a Câmara Municipal em particular no ano de 2020, não registrou o valor de obras em andamento no inventário geral. Porém registrou de forma adequada o valor no ativo não circulante no balanço patrimonial.

A Câmara Municipal de Extrema vem mantendo de forma adequada o registro analítico dos bens de natureza permanente.

Verifiquei ainda, que existe controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com a soma dos saldos existentes na última contagem física,



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



mais as aquisições e menos as incorporações de bens feitas no decorrer do ano de 2020.

O contador informou que registrará a informação da diferença nas notas explicativas do Balanço Patrimonial;

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações de carga patrimonial e outros documentos hábeis.

Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 12

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA / CORRENTE		
TÍTULO	2019	2020
Disponível em Caixa e Bancos (A)	1.817.615,89	2.534.743,99
Passivo Financeiro (B)	108.143,95	71.507,08
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	16,81	35,45

O índice de liquidez imediata do ano de 2020 indica que para cada R\$1,00 de dívida em curto prazo, a Câmara Municipal de Extrema possui disponível na conta Bancos R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para suportá-la.

Quadro 13

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
TÍTULO	2019	2020
Ativo Total (A)	3.173.654,15	4.276.120,54
Passivo Circulante e Não Circulante (B)	108.143,95	71.507,08
Índice de Liquidez Real (A/B)	29,35	59,80

O índice de liquidez geral do ano de 2020 indica que, para cada R\$1,00 de compromisso a curto, médio e longo prazo de 2020, a Câmara possuía R\$59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos) de ativo total para suportá-la.

Conforme evidenciado acima a Câmara Municipal possui R\$71.507,08 (setenta e um mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) de dívidas em curto prazo, e, não possui dívidas de longo prazo, o que demonstra que a Câmara Municipal de Extrema está mantendo/buscando o equilíbrio de suas contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Quanto aos restos a pagar inscritos no exercício de 2020, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$49.394,74 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) de restos a pagar não processados, sendo que, a Câmara Municipal de Extrema não inscreveu restos a pagar processados.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema manteve o equilíbrio das contas, uma vez que as inscrições em restos a pagar, atendem as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00, pois encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade de caixa de R\$2.534.743,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) para salda-las.

Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 14

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2020	
TÍTULOS	RS
Receita Corrente Líquida (A)	351.183.125,96
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	5.846.303,85
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,66%

Análise mensal da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 15

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
jan/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
fev/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
mar/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
abr/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,92%
mai/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,89%
jun/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,98%
jul/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,80%

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



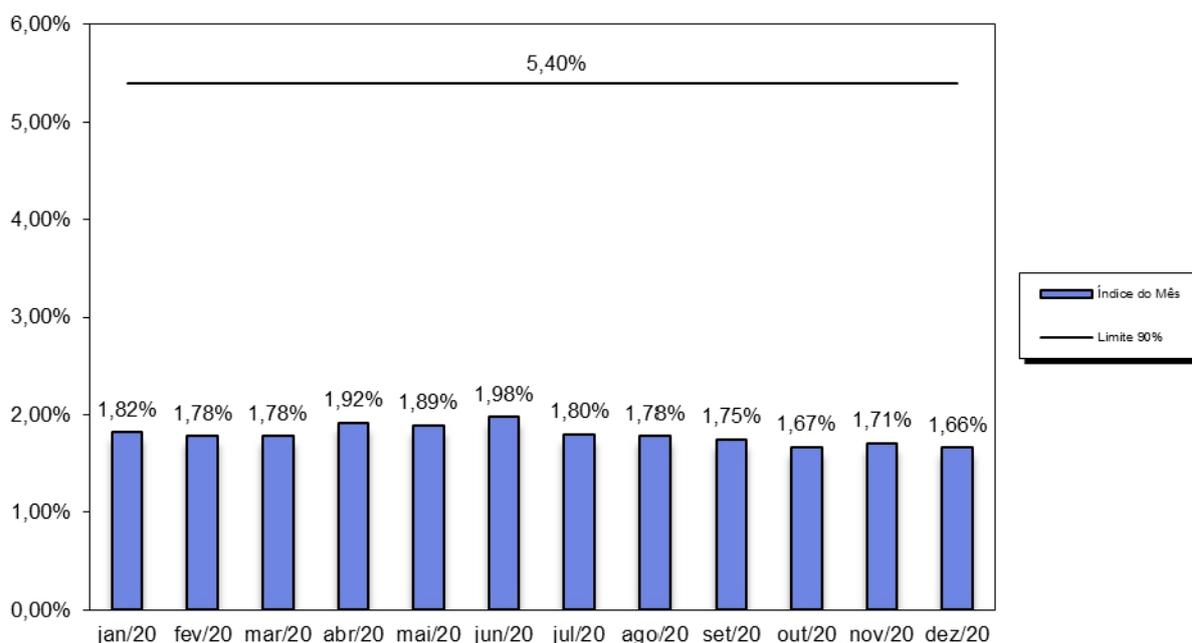
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



ago/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
set/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
out/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,67%
nov/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,71%
dez/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,66%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período. Fica evidenciado no quadro anterior, que os gastos com pessoal realizados pelo Poder Legislativo, os quais foram devidamente encaminhados à Prefeitura Municipal para consolidação, não ultrapassou esse limite.

Até 30 dias após o encerramento de cada semestre, o Poder Legislativo divulgou os valores apurados, sendo que, o departamento de Controle Interno encaminhou mensalmente os índices apurados ao Gestor da Câmara Municipal através do relatório mensal do controle interno.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Gastos com a folha de pagamento

Quadro 16

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	
Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	RS12.000.000,00
Total de recursos recebidos/ menos RS2.413.842,17 que corresponde ao valor a ser compensados pela Câmara em 2021 (C)	RS9.586.157,83
Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	RS4.904.698,99
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	40,87%
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/C) Considerando valor a ser compensado em 2021	51,16%
Percentual máximo permitido	70,00%

Seguindo orientações do TCEMG que determina que na apuração do índice art. 29/CF, deve ser abatido o valor de saldo em caixa a ser devolvido ou compensado no período, como fator redutor na base de cálculo dos repasses recebidos.

Assim, o quadro 16 apresenta dois índices, sendo o primeiro de 40,87% que considera a receita total sem redução, e o segundo de 51,16% que considera a redução na base de cálculo.

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Acompanhamento Mensal dos Gastos com a folha de pagamento

Quadro 17

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas)	Percentual aplicado com folha pagto da Câmara	Percentual máximo permitido
jan/20	1.000.000,00	393.870,76	39,39%	70%
fev/20	1.000.000,00	339.574,57	33,96%	70%
mar/20	1.000.000,00	374.697,69	37,47%	70%
abr/20	1.000.000,00	344.429,90	34,44%	70%
mai/20	1.000.000,00	331.926,91	33,19%	70%
jun/20	1.000.000,00	446.388,48	44,64%	70%

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



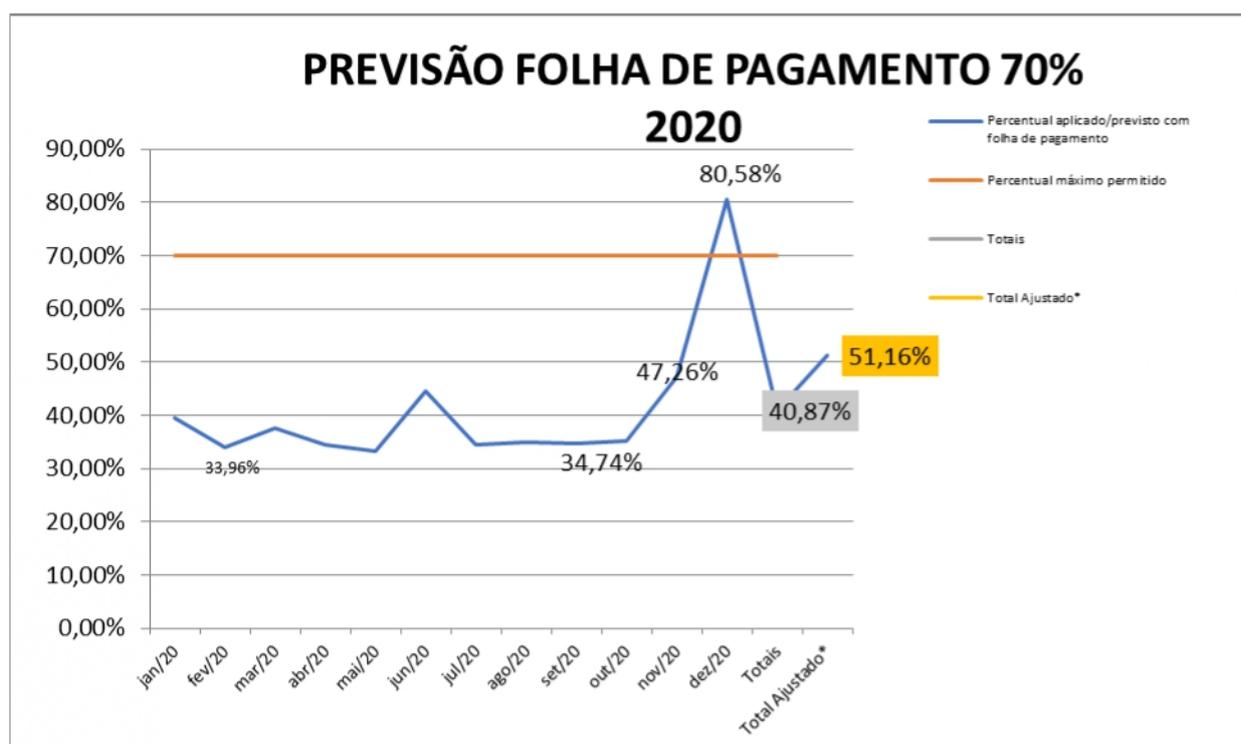
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



jul/20	1.000.000,00	345.732,52	34,57%	70%
ago/20	1.000.000,00	349.731,23	34,97%	70%
set/20	1.000.000,00	347.393,35	34,74%	70%
out/20	1.000.000,00	352.498,51	35,25%	70%
nov/20	1.000.000,00	472.630,68	47,26%	70%
dez/20	1.000.000,00	805.825,39	80,58%	70%
Ano 2020	12.000.000,00	4.904.699,99	40,87%	70%
Total Ajustado*	9.586.157,83	4.904.699,99	51,16%	70%

* Receita da Câmara ajustada reduzido o valor da devolução de duodécimo a ser compensado no ano de 2021, no valor de R\$2.413.842,17.



A controladoria da Câmara Municipal de Extrema com objetivo de acompanhar os gastos de pessoal mensalmente, apurou a despesa com pessoal ao final de cada mês, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. Optei em fazer o acompanhamento mensal comparando o gasto com a receita arrecada pela Câmara em cada mês, comparando os dados acumulados no decorrer do ano, fazendo inclusive projeções, tudo para obter uma melhor visualização da evolução dos gastos com pessoal durante o ano e

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



não exceder os limites legais.

Desta forma, podemos perceber pelos dados demonstrados acima que apenas no mês de dezembro/2020 a Câmara Municipal de Extrema ultrapassou o limite de 70%, o que não comprometeu o índice no final do ano.

Desta forma, a Câmara Municipal de Extrema fechou o ano com índice já ajusto de 51,16%, e não contrariou o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Subsídio dos vereadores

Quadro 18

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

PERÍODO DE DEZEMBRO/2020

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.537,13

Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município, sendo que, de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice máximo é de 30%.

O demonstrativo acima comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, o inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 19

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

EXERCÍCIO DE 2020

Receita total do município em 2020 (A) (conforme site transparência)	R\$354.639.764,95
Total da remuneração dos vereadores (B)	R\$1.077.809,59
Percentual gasto (B/A * 100)	0,30%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita municipal, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



Controle de gastos de pessoal LC 173/2020

A Lei Complementar n. 173 de 27/05/2020 trouxe algumas mudanças quanto ao controle de gastos com pessoal, por consequência da pandemia da COVID 19 instalada no ano de 2020.

Assim, elaborei o quadro abaixo para controlar o crescimento dos gastos com folha de pagamento como um todo.

Quadro 20

Controle de gastos com pessoal LC 173/2020

Mês/Ano	Valor R\$	Mês/Ano	Valor R\$	Diferença	Diferença em %
jun/19	499.546,03	jun/20	520.744,21	21.198,18	4,24%
jul/19	400.623,08	jul/20	417.232,19	16.609,11	4,15%
ago/19	416.415,34	ago/20	423.552,09	7.136,75	1,71%
set/19	387.069,91	set/20	420.757,42	33.687,51	8,70%
out/19	566.059,95	out/20	426.007,86	(140.052,09)	-24,74%
nov/19	424.308,03	nov/20	594.545,02	170.236,99	40,12%
dez/19	732.885,21	dez/20	895.324,02	162.438,81	22,16%
Totais	3.426.907,55		3.698.162,81	271.255,26	7,92%

Quadro 21

Servidores	Quantidade em jun/2020	Quantidade em dez/2020
Comissionados	20	23
Efetivos	15	15
Contratados	7	7
Totais	42	45

Destaco que, no mês de janeiro de 2020 foi concedido repasse inflacionário e aumento real aos servidores do Poder Legislativo na ordem de 6% (seis por cento), nesta data, a LC 173/2020 ainda não tinha sido publicada.

Destaco ainda, que o aumento de 03 (três) de servidores comissionados entre o período de junho a dezembro de 2020 foi devido ao desligamento de chefes de gabinetes antes do início da vigência da LC 173/2020, e a contratação dos novos servidores para repor os cargos que estavam vagos. A LC 173/2020 em seu art. 8, inciso IV, ressalva a possibilidade de reposição de vagas de cargo de chefia e assessoramento.

A Câmara Municipal de Extrema manteve o custo com folha de pagamento conforme exigência



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



da LC 173/2020, e suspendeu a contagem de tempo de quinquênios e outras progressões decorrentes do plano de carreiras.

Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

A Câmara Municipal não realizou nenhuma alienação de ativos no exercício de 2020, as desincorporações de bens realizadas no ano de 2020 foram todas realizadas por meio de transferência de bens para o Poder Executivo.

Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

Quadro 22

INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS, REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

EXERCÍCIO DE 2020

ESPECIFICAÇÃO	(R\$)
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE (A)	120.901,82
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DE 2020, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (B)	-
MONTANTE DO SALDO DOS DEPÓSITOS, REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (C)	-
IMPACTO DOS RESTOS A PAGAR EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (D = B / A) * 100	-
IMPACTO DOS DEPÓSITOS EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (E = C / A) * 100	-

Avaliação dos impactos da inscrição de restos a pagar e dos depósitos sobre o total da dívida flutuante: No exercício de 2020 a Câmara Municipal, repassou mensalmente os valores das contribuições devidas ao PREVEXTREMA, inclusive os valores referentes a competência do mês de dezembro/2020.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Quadro 23

**DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$)
JAN	48.267,93	26.104,77	-	74.372,70
FEV	48.835,89	24.118,12	-	72.954,01
MAR	48.315,14	23.483,37	-	71.798,51
ABR	46.855,47	25.295,94	-	72.151,41
MAI	46.687,08	25.678,50	-	72.365,58
JUN	45.407,92	28.947,81	-	74.355,73
JUL	46.842,34	24.657,35	-	71.499,69
AGO	47.962,29	25.858,56	-	73.820,85
SET	48.786,72	24.577,35	-	73.364,07
OUT	48.886,20	24.623,15	-	73.509,35
NOV	48.275,75	24.625,02	-	72.900,77
DEZ	47.280,12	24.807,73	-	72.087,85
13°	41.882,29	24.542,05	-	66.424,34
TOTAL	614.285,14	327.319,72	-	941.604,86

Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

A Câmara Municipal não possui dívida com Instituto de Previdência Prevestrema.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de apontamentos feitos pela controladoria quanto a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Durante o ano de 2020, a controladoria da Câmara Municipal de Extrema suspendeu os trabalhos de auditoria definidos no Plano Anual de Auditoria, conforme oficiado e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

Diante do ano totalmente atípico e com os trabalhos por várias vezes suspenso diante da pandemia da COVID 19, o calendário de trabalhos do controle interno ficou bastante prejudicado.

Dessa forma, o controle interno focou nos controles mensais com base nos relatórios contábeis, financeiros e orçamentários emitidos em cada mês e nos trabalhos de estruturação de rotinas e procedimentos.

Cabe ainda informar que durante o ano de 2020, nos trabalhos executados pela controladoria não foi encontrado nenhum tipo de ilegalidade, sendo que, os apontamentos feitos quando necessários foram de ordem formal, visando corrigir eventuais falhas de processos.

Acompanhamento e entrega de obrigações acessórias

a) Prestação de contas - SICOM

Os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, SICOM-BALANCETE e SICOM FOLHA foram entregues durante todo o ano de 2020 dentro prazo estabelecido pelo TCEMG, e os recibos encontram-se arquivados no departamento de contabilidade desta Casa de Leis. Foram feitas retificações de informações quando necessários.

Os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-EDITAL e SICOM-OBRAS foram entregues fora do prazo estabelecido pelo TCEMG nos meses de: julho, agosto e setembro do ano de 2020. Os demais foram entregues dentro prazo estabelecido pelo TCEMG, e os recibos encontram-se arquivados no departamento de contabilidade desta Casa de Leis. Foram feitas retificações de informações quando necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



b) Relatório SICONFI

O Relatório SICONFI referente ao primeiro e segundo semestre do ano de 2020 foram enviados para Secretaria do Tesouro Nacional dentro do prazo, os recibos foram arquivados no departamento de contabilidade.

c) Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 2º semestre do ano de 2019 e 1º semestre do ano de 2020 foram publicados no diário oficial do Poder Legislativo, cumprindo assim o disposto no §1º, inciso II, art. 63 da LRF.

As publicações foram feitas:

- 1º semestre/2019 no diário oficial eletrônico da Câmara Municipal de Extrema, no dia 30/01/2020 edição 147;
- 2º semestre/2020 no diário oficial eletrônico da Câmara Municipal de Extrema, no dia 23/07/2020 edição 223.

d) Declaração DIRF

A Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) foi entregue dentro do prazo estipulado pela Receita Federal do Brasil.

Os informes de rendimentos foram entregues a todas as pessoas listadas na DIRF e os recibos de entrega da declaração encontram-se arquivados no setor de RH.

e) Declaração RAIS

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) foi entregue dentro do prazo estipulado pelo Ministério do Trabalho.



Recomendações efetuadas pelo controle interno quanto a necessidade de aprimoramento dos processos

No intuito de cumprir com seu papel institucional (controle prévio) o departamento de controle interno encaminhou, durante o ano de 2020 ao Presidente da Câmara os ofícios abaixo relacionados, com orientações técnicas, sendo:

1. Ofício 02/2020/CI de 03/02/2020 - Orientação Técnica 01-2020 a respeito procedimentos a serem observados quanto ao concurso público que estava em fase de criação do edital;
2. Ofício 16/2020/CI de 08/05/2020 - Orientação Técnica 02-2020 referente a acumulação de cargo público sistema CAPMG;
3. Ofício 17/2020/CI de 14/05/2020 - Orientação Técnica 03-2020 referente a proibição de aquisição de equipamento "Cabines de desinfecção";
4. Ofício 18/2020/CI de 25/05/2020 - Orientação Técnica 04-2020 referente a acumulação de cargo público sistema CAPMG ao setor RH;
5. Ofício 20/2020/CI de 26/06/2020 - Orientação Técnica 05-2020 referente a nomeação e exoneração de cargo comissionado;
6. Ofício 35/2020/CI de 13/11/2020 - Orientação Técnica 06-2020 referente a perda de aparelho celular obtido por meio de contrato de comodato;
7. Ofício 36/2020/CI de 13/11/2020 - Orientação Técnica 07-2020 referente a dúvida sobre a utilização de assinatura eletrônico em documentos da Câmara Municipal de Extrema.

No decorrer do ano de 2020 a controladoria do Poder Legislativo emitiu em seus relatórios mensais recomendações e orientações de ordem técnica, visando o aprimoramento da gestão dos recursos públicos colocados a disposição da Câmara Municipal de Extrema, abaixo um resumo dos pontos de gestão tratados:

1) Normas de controle interno (atendimento de orientação)

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema atendendo os reiterados pedidos desta Controladoria abriu processo legislativo n.º 149/2020, Projeto de Resolução n.º 111/2020 que "Institui normas de controle interno na Câmara Municipal de Extrema, e dá outras providências" no dia 31/08/2020, processo esse que contempla a reestruturação do manual do controle interno, bem como, das instruções normativas já escritas que visa a melhoria das rotinas em diversos serviços da Câmara Municipal de Extrema.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



O processo foi levado a votação no dia 05/10/2020 e aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara Municipal de Extrema.

2) Gastos com publicidade (orientação)

No início do ano de 2020 foi orientado ao Presidente da Câmara que o artigo 17 da Constituição Estadual de MG dispõe que os gastos com publicidade devem conter caráter informativo, educativo ou de orientação social, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Art. 17 – A publicidade de ato, programa, projeto, obra, serviço e campanha de órgão público, por qualquer veículo de comunicação, somente pode ter caráter informativo, educativo ou de orientação social, e dela não constarão nome, símbolo ou imagem que caracterizem a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Parágrafo único – Os Poderes do Estado e do Município, incluídos os órgãos que os compõem, publicarão, trimestralmente, o montante das despesas com publicidade pagas, ou contratadas naquele período com cada agência ou veículo de comunicação.¹

Visto que o ano de 2020 ocorreram as eleições municipais em todo o país, e que, no dia 02/07/2020 foi publicada Emenda Constitucional n.º 107, que alterou regras relativas ao cumprimento de prazos em decorrência das eleições municipais que ocorreria em outubro de 2020.

A referida EC alterou o inciso VII do caput do art. 73 da Lei n.º 9.504/97, que passou a ter a seguinte redação:

“VII - em relação à conduta vedada prevista no inciso VII do caput do art. 73 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15 de agosto de 2020 não poderão exceder a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem ao pleito, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;”

¹ MINAS GERAIS. Constituição Estadual. Art. 17



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Desta forma, entre os meses de janeiro a setembro do ano de 2020 foi apresentado nos relatórios mensais do controle interno uma tabela com o limite de gastos com publicidade para acompanhamento do dispositivo legal citado acima.

Quadro 24

Controle de Gastos com Publicidade em ano de Eleição	
Descrição	Valor R\$
Gastos com publicidade até o 2º Quadrimestre de 2017 (A)	94.443,53
Gastos com publicidade até o 2º Quadrimestre de 2018 (B)	171.343,25
Gastos com publicidade até o 2º Quadrimestre de 2019 (C)	211.665,23
Total de Gastos com publicidade até o 2º quadrimestre dos últimos três exercícios anteriores ao atual (D)	477.452,01
Média dos gastos com publicidade nos últimos três exercícios anteriores ao atual (D/3)	159.150,67
Gastos com publicidade janeiro 2020	25.982,35
Gastos com publicidade fevereiro 2020	12.875,35
Gastos com publicidade março 2020	14.525,91
Gastos com publicidade abril 2020	16.463,05
Gastos com publicidade maio 2020	13.279,25
Gastos com publicidade junho 2020	13.270,50
Gastos com publicidade julho 2020	23.662,50
Gastos com publicidade agosto 2020	36.115,76
Gastos com publicidade até o 2º Quadrimestre 2020	156.174,67

Os valores apurados até agosto estão dentro do limite legal.



3) Despesas com cursos e diárias de viagem (recomendação)

Durante o ano a controladoria da Câmara Municipal efetuou recomendações ao Gestor sobre a necessidade de elaborar uma política, e um planejamento, da capacitação dos servidores e vereadores, tomando por base as necessidades do órgão, e critérios objetivos para a escolha dos servidores e vereadores a serem beneficiados com a capacitação.

Foi recomenda ainda, que o Presidente da Câmara Municipal de Extrema a quem compete à análise e aprovação dos pedidos de cursos, eventos e outros similares considere os gastos com diárias, inscrição no evento e despesas com locomoção, desta forma, privilegie o princípio da economicidade em cada caso, e principalmente o interesse público nos pedidos feitos, o que neste caso significa que o cargo ou função da pessoa requerente tem que ter relação direta com o tema abordado no curso ou evento e que o aperfeiçoamento adquirido traga benefícios para Câmara Municipal de Extrema.

A recomendação referente a criação de uma política para concessão de cursos, não foi atendida.

4) Pagamento indevido (orientação atendida)

No relatório mensal do controle interno do mês de janeiro/2020 constatei por meio de levantamento de documentos, e análise de relatórios contábeis, que o ocorreu pagamento em atraso de um fornecedor, ocasionando o pagamento de multa e juros. Assim recomendei ao Sr. Presidente que instaurasse procedimento administrativo para perquirir qual foi a ação ou omissão que gerou para a Câmara Municipal de Extrema a responsabilidade pelo pagamento da multa e juros, fazendo-se necessário identificar possível responsável para ressarcimento do dano causado ao erário.

Verifiquei que foi instaurada sindicância disciplinar que nomeou comissão, conforme portaria n.º 28/2020, publicada no diário oficial do Legislativo do dia 18/03/2020, para cumprir as recomendações feitas pela controladoria.

A referida comissão instaurou procedimento administrativo, onde efetuou levantamento de documentos e identificou a servidora responsável pelo pagamento feito em atraso.

Verifiquei que foi dada a ampla defesa para servidora no decorrer do procedimento, onde a servidora assumiu a culpa, ficando demonstrado ainda, que não houve má fé por parte da servidora.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



A Câmara Municipal de Extrema propôs um termo de ajustamento de conduta que foi assinado pelo Presidente do Poder Legislativo Extremense e a servidora, ficando autorizado o desconto em folha de pagamento de 5 (cinco) parcelas no valor de R\$288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) cada, totalizando o valor de R\$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Ficou evidenciado pelos descontos em folha de pagamento durante o ano de 2020 que as parcelas foram quitadas e o ressarcimento ao erário foi concluído, sendo o processo considerado como resolvido.

5) Ativação de serviço de backup (orientação atendida)

O Sr. Presidente da Câmara Municipal atendeu ao ofício 25/2020/CI do dia 30/07/2020, que orientava sobre a necessidade de ativação do serviço de backup em nuvem. O backup em nuvem traz mais segurança no procedimento de armazenamento dos dados gerados no sistema gestão fiscal para recuperação quando necessário.

O serviço foi ativado no dia 08/09/2020 conforme e-mail da empresa União.

6) EC 103/2019

Foi encaminhado no dia 04/03/2020 ao departamento de RH da Câmara Municipal de Extrema por meio de ofício 08/2020/CI orientações e parecer jurídico a respeito da adoção de medidas necessárias a serem adotadas pela Câmara Municipal para cumprir a EC 103/2019 que alterou regras relativas a Previdência Social.

7) Concurso público

O concurso público 01/2020 aberto pela Câmara Municipal de Extrema no ano de 2020, percorreu as fases de:

- Encaminhamento do processo para o TCEMG;
- Lançamento do edital de abertura em 18/02/2020;
- Retificação 01 do edital de abertura em 10/03/2020;



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



- Retificação 02 do edital de abertura em 22/04/2020;
- Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição em 14/05/2020;
- Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição após recursos em 21/05/2020
- Edital de Retificação nº 03 do Edital de Abertura em 26/05/2020;
- Edital de Inscrições Homologadas em 30/06/2020;
- Edital de Inscrições Homologadas após Recursos em 10/07/2020;

Fato ocorrido durante o tramite das fases citadas do concurso público 01/2020 foi o recebimento do ofício 069/2020 CRC-MG-Pres no mês de março pela Câmara Municipal, onde a contadora Presidente do CRC-MG Sra. Rosa Maria Abreu Barros, solicita que o cargo de auxiliar contábil oferecido no edital de concurso público 01/2020 fosse alterado.

A Exma. Representante do CRC-MG solicita a revisão e retificação do edital para que fosse incluído a exigência de nível escolar técnico em contabilidade e/ou superior em contabilidade.

Sabendo que hoje a Câmara Municipal de Extrema possui em seu quadro de servidores efetivos profissional da área contábil devidamente registrado no CRC-MG, e que, todo o serviço que futuramente será executado pela pessoa que vier ocupar o cargo de auxiliar contábil será obrigatoriamente conferido e aprovado pelo contador.

Ficou entendido que não havia a necessidade de acatar o pedido feito pelo CRC-MG, visto que, a exigência prevista para o cargo de auxiliar contábil proporciona uma amplitude maior de concorrência para o cargo.

Ainda assim, a controladoria da Câmara Municipal de Extrema recomendou que nos próximos cargos a serem criados para Câmara Municipal de Extrema, cuja função principal seja de auxiliar departamentos administrativos, que seja utilizada a nomenclatura de Auxiliar administrativo.

Em 17/12/2020 a Câmara Municipal de Extrema publicou no seu site oficial uma notícia sobre o concurso público 01/2020 que informava que:

“Considerando a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19, como medida de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), a Câmara Municipal de Extrema informa que as provas do Concurso



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Público 2020 serão realizadas com data ser divulgada nos canais oficiais do Legislativo e da empresa de consultoria e assessoria RBO. A divulgação acontecerá 20 dias antes da realização das mesmas.

As inscrições foram realizadas pela internet entre 22/4 a 22/5, com reabertura entre 27 e 28/5, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. das condições para inscrição do Edital divulgado no site institucional. Vale lembrar que todos os candidatos regularmente inscritos no processo estarão garantidos no direito de fazer a prova. A suspensão por tempo indeterminado implica numa série de cuidados sanitários em face ao enfrentamento da Covid-19.

A íntegra da Retificação Nº 03 do Edital de Abertura Nº 01/2020 está disponível no link <https://concursosrbo.com.br/anexos/797-uu46x.pdf> (Fonte: ASCOM / Câmara de Extrema; Por Léo Demeter – Jornalista Mtb 13.986 MG)"

Assim, o concurso público da Câmara Municipal de Extrema ficou parado aguardando a próxima fase por motivo de prevenção à infecção e a propagação do Covid-19, para que não houvesse aglomeração de pessoas na realização das provas.

8) Envio de documentos para MPCMG

Durante o ano de 2020 foram julgadas duas contas do Poder Executivo Municipal de Extrema, e após a reunião de julgamento, a pedido da secretaria da Câmara Municipal de Extrema, foi solicitado ao controle interno que procedesse o envio dos documentos referente ao julgamento das contas do município de Extrema dos exercícios de 2017 e 2018 para o Tribunal de Contas de Minas Gerais.

O processo de envio do julgamento das contas do Poder Executivo correspondente ao ano de 2018 foi encaminhado dentro do prazo por meio do sistema SIMP (Sistema Informatizado do Ministério Público) e o protocolo de envio dos documentos foi encaminhado para secretaria desta Casa de Leis para arquivo no respectivo processo.

Já o processo de envio do julgamento das contas do Poder Executivo correspondente ao ano de 2017 foi feito em meio físico, via postal, dentro do prazo, sendo arquivado o "AR" dos correios no respectivo processo.

9) Página do controle interno no site da Câmara Municipal

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



O controle interno do Poder Legislativo com intuito de melhorar a comunicação interna, bem como, de oportunizar aos cidadãos que tiverem interesse em conhecer as atividades de controle interno desenvolvida no âmbito deste órgão, encaminhou ofício para o Gestor do Poder Legislativo solicitando autorização para criar página do controle no site da Câmara Municipal de Extrema.

O Presidente da Câmara Municipal autorizou de imediato a ideia que está disponível na internet no endereço: <https://camaraextrema.mg.gov.br/controlointerno/>

Esse é um grande avanço na forma de controlar, visto que, a transparência é fator essencial para garantir informação a todos de forma rápida e segura.

Conclusão

O controle interno preparou o presente relatório, juntando a este, relatórios contábeis, patrimoniais e outros documentos que achou pertinente, formalizando assim um processo de Prestação de Contas que representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O departamento de controle interno da Câmara Municipal de Extrema conseguiu a aprovação do novo manual de controle interno e a criação da página na internet do controle interno, ferramentas que irão melhorar os trabalhos de campo.

Em minha opinião, ressalvados itens específicos deste relatório as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2020, estando de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Extrema, 09/03/2021.

Cleber José Couto
Controlador Interno